



**PORTARIA N.º 61072/2020-GP**

O Desembargador **JOÃO GUILHERME LAGES MENDES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, Inciso XXII, do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no P.A. n.º 47324/2019,

**Considerando** a Resolução n.º 198, de 1º de março de 2014, que instituiu a Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o sexênio 2015/2020, aplicável aos Tribunais, com possibilidades de revisões periódicas;

**Considerando** a Resolução n.º 987/2015 - TJAP que instituiu o Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá para o período 2015/2020;

**Considerando** o disposto na Portaria n.º 44769/2015-GP, que estabelece a criação do Escritório de Projetos no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá;

**Considerando** o processo de desenvolvimento organizacional com mudanças ocorridas nas áreas administrativas e judiciárias no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá.

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** a Portaria n.º 60780/2020-GP, de 13/03/2020, publicada no DJE n.º 48, de 13/03/2019, objeto da nomeação de Patrocinadores, Gestores, Gerentes e Equipes de Projetos Estratégicos do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, e que passará a vigorar de acordo com o anexo abaixo.

Objetivo Estratégico	Patrocinador	Projeto	Gestor de Projeto	Gerente de Projeto	Equipe do Projeto
Valorização e Reconhecimento	Desembargador Carlos Augusto Tork de Oliveira	Melhor + (gestão por competência)	Pres. do Comitê de Gestão de Pessoas	Diego França da Silva	DEGESP
	Desembargador Carlos Augusto Tork de Oliveira	Valorização das Pessoas	Pres. do Comitê de Gestão de Pessoas	Edinaldo Siqueira da Costa	DEGESP
	Desembargador Eduardo Freire Contreras	Teletrabalho	Dra. Lívia Simone Oliveira de Freitas Cardoso	Denise Aragão Ferreira de Andrade	CORREGE DORTA



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

<b>Modernização</b>	Desembargador João Guilherme Lages Mendes	Simplificação dos processos de trabalho administrativo	Dr. Paulo César do Vale Madeira	Geralda Francisca da Silva	ASPLAN
	Desembargador João Guilherme Lages Mendes	Modernização da TI	Dr. Paulo César do Vale Madeira	Walmir Bezerra Mesquita	DEINTEL
<b>Simplificação</b>	Desembargador Eduardo Freire Contreras	Simplificação dos Processos de Trabalho da área Judiciária	Dra. Livia Simone Oliveira de Freitas Cardoso	Wilson Aguiar da Silva	CORREGEDORIA
	Desembargador João Guilherme Lages Mendes	Tucujuris 2.0 (Virtualização dos Processos de Trabalho da Área Judiciária), adicionando-se a implantação do PJe e SEUU	Dr. Paulo César do Vale Madeira	Adelson Armando Marques Anderson	SGPE
<b>Captção e gestão de Recursos</b>	Desembargador João Lages	Justiça sem Fronteiras	Veridiano Ferreira Colares	Augusto César Alberto Neri	ASPLAN
	Desembargador Eduardo Freire Contreras	Arrecadar melhor	Dra. Livia Simone Oliveira de Freitas Cardoso	Oberdan Serrão de Almeida	CORREGEDORIA
	Desembargador João Guilherme Lages Mendes	Plano de Obras	Dr. Paulo César do Vale Madeira	Márcio Fonseca Alcântara	DEINF
	Desembargador João Guilherme Lages Mendes	Agenda Estratégica (Acompanhamento do Cumprimento das Resoluções do CNJ)	Dr. Paulo César do Vale Madeira	João de Souza Trajano	ASPLAN
<b>Transparência</b>	Desembargador João Guilherme Lages Mendes	Gestão em foco (Comunicação institucional/Agen da Positiva)	Bernadeth Farias Corrêa	Aloísio Miranda Menescal	ASCOM
	Desembargador João Guilherme Lages Mendes	Ouvir o Cidadão adicionando-se o Portal da Transparência	Veridiano Ferreira Colares	Francisco Ângelo Martins Pereira	SGPE



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

<b>Relacionamento</b>	Desembargador Eduardo Freire Contreras	Atendimento Nota DEZ	Dr. Antônio Ernesto Amoras Collares	Jozinete Cordeiro Tavares	Dir. FÓRUM
<b>Integração do Sistema de Justiça</b>	Desembargador João Guilherme Lages Mendes	Sistema de Justiça (Instituição de cooperação entre os órgãos que compõem o Sistema de Justiça)	Dr. Paulo César do Vale Madeira	Adelson Armando Marques Anderson	SGPE
<b>Cidadania</b>	Desembargadora Sueli Pereira Pini	Conciliação	Dra. Stella Simonne Ramos	Sônia Regina dos Santos Ribeiro	NUPEMEC
	Desembargadora Sueli Pereira Pini	Justiça na Comunidade	Dr. Esclepiades de Oliveira Neto	Virgílio Epifanio Vieira Netto	JUIZADO DA INF. E JUV. - POL. PÚBLICAS E EXEC. DE MEIDAS SOCIOEDUCATIVAS.

**Art. 2º** Os custos dos projetos, programas e ações estratégicas deverão estar contidos no orçamento anual do TJAP, exigindo-se aprovação prévia da Presidência, com base nos objetivos, metas e indicadores do Tribunal.

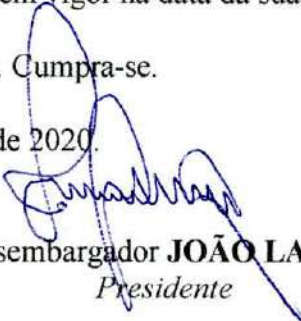
**Art. 3º** O acompanhamento da execução orçamentária e financeira dos projetos estratégicos deverá ser de forma mensal, imprescindível até o dia 10 de cada mês, com análise da relação entre os valores aprovados e os efetivamente executados, devendo ser amplamente divulgado no portal da transparência do TJAP, além de ser apresentado, acompanhado e monitorado pela Escritório de Projetos Estratégicos/ASPLAN, nas Reuniões de Gerentes de Projetos e Reuniões de Análise da Estratégia (RAE's), onde serão apresentados os resultados alcançados.

**Art. 4º** Os custos dos projetos estratégicos devem estar detalhados no Plano do Projeto e devidamente aprovados pelos Patrocinadores e Gestores de Projetos Estratégicos, bem como deverá ser submetido, através dos seus respectivos processos administrativos, à deliberação da Presidência do TJAP, de acordo com os objetivos e metas constantes no Planejamento Estratégico do Tribunal.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se.

Macapá - AP, 22 de maio de 2020.

  
Desembargador **JOÃO LAGES**  
Presidente